Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1770 de 07/04/06

DECRETO Nº 12.086/06 de 29 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10

SECRETARIA GERAL

60.10-103010021.2004

Manutenção dos Serviços

60.10-339036

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10

SECRETARIA GERAL

60.10-103010021.2004

Manutenção dos Serviços

60.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de

2006.

₹Eduardo Cury Prefeito Municipal

D 12.086

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos